

Acumulação de funções/substituição por parte da juiz titular do Juízo Central de Comércio no Juízo de Trabalho do Funchal, desde 09-09-2021 até 15-07-2022, com tramitação, dentro dos prazos legais, dos processos do Juízo de Trabalho do Funchal afetos ou a afetar à Exma. Sra. Juíza que, no movimento judicial ficou colocada como juíza auxiliar neste juízo, por se ter reconhecido um subdimensionamento deste Juízo, e que se encontra de baixa médica, sendo objeto da acumulação/substituição a realização dos julgamentos e prolação das sentenças de todas as espécies processuais, incluindo providências cautelares, dos processos terminados em número ímpar do Juízo de Trabalho do Funchal;